



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 080/2019

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, em razão do termino de contrato por prazo determinado, a funcionária **REGILENE FIORE SILVEIRA**, matrícula nº 6578-1 admitida em 07 de maio de 2019, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista carga horária semanal 20 horas, com lotação na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BARRA DO UNA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra